

NOTIFICAÇÃO CIRCULAR

Manaus/AM, 15/12/2020

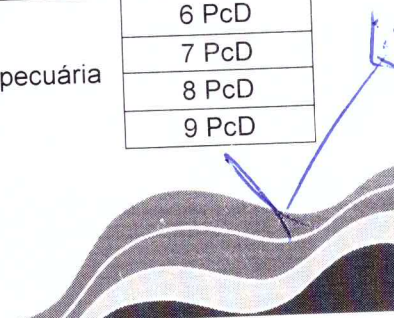
Prezado (a) Senhor (a),

O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas (ADAF), vem mui respeitosamente, **NOTIFICAR Vossa Senhoria de sua nomeação para** exercer cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da ADAF, ocorrida por meio do **DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020**, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas N° 34.387, de 04 de dezembro de 2020, que nomeou os candidatos aprovados no **Concurso Público N° 01/2018 – ADAF/AM, desta Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF**. A relação dos candidatos nomeados encontra-se no quadro 1.

Informamos ainda que esta Notificação será publicada no Site da ADAF (<http://www.adaf.am.gov.br/>), e no site do Instituto AOCP (<https://www.institutoaocp.org.br/>).

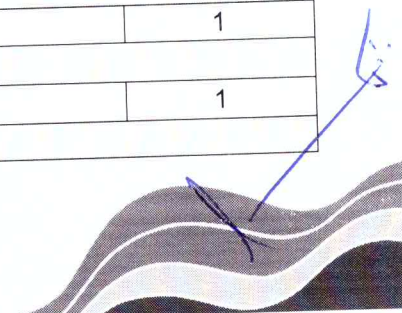
Quadro 1. Relação de candidatos nomeados pelo Decreto de 04 de dezembro de 2020

Item	Nome do Candidato	Cargo	Classificação
MOTORISTA – 05			
1	JANDERLEY BARBOSA VILAÇA	Motorista	5
2	ALEX DABSON DE ALMEIDA LIMA		6
3	JOSE JORGE SIMÕES BARBOSA FILHO		7
4	DANIEL COSTA DE OLIVEIRA		8
5	ANDRÉ LUIZ MEIRELES PATRICIO		9
MOTORISTA FLUVIAL – 04			
6	DIEGO COELHO CARDOSO	Motorista Fluvial	4
7	MARCELO SCHULTZ DA SILVA		5
8	FRANKLYN SEIXAS DOS SANTOS		6
9	ADALCIRLON FÁBIO ALVES DE MATOS		7
ASSISTENTE TÉCNICO – 09			
10	SARAH ELIZABETH DE SOUZA VALLE	Assistente Técnico	2 PcD
11	SILNARA CRISTINY ANDRADE SOUSA		9
12	YNARA PEREIRA DE LIMA		10
13	THAIS DA SILVA OLIVEIRA		11
14	LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA ORTIZ		12
15	SILVANO FREITAS SANTOS		13
16	RENAN ROCHA DE ALMEIDA		16
17	HANSLEY MENDERSON DE OLIVEIRA MELO		15
18	ABRAHÃO CARLEN GRIMM MONIZ BEZERRA		16
TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA – 38			
19	WIUGUINER EMILIO COSTA FELIX	Técnico de Fiscalização Agropecuária	6 PcD
20	DIOGENES DE OLIVEIRA MAGALHÃES		7 PcD
21	RAIMUNDO FERREIRA DA SIVA FILHO		8 PcD
22	RAIMUNDO SILVA NUNES		9 PcD





23	BRUNO SOARES MOURA COSTA		10 PcD
24	EDFRAN NASCIMENTO ANDRADE		57
25	SILVIA TAVARES MAIA		58
26	RONALDO APARECIDO WESTFAL AUGUSTO		59
27	LORRAINE ROSITA PINHEIRO BACELAR NASCIMENTO		60
28	VICTOR HUGO DE SOUZA CORRÊA		61
29	ANA CAROLINA COSTA DE MOURA		62
30	ALINE LOPES DE OLIVEIRA		63
31	LUCAS BARROSO JANUÁRIO		64
32	HUERLEN MARLLON FERNANDES DIAS		65
33	JOSÉ SARAIVA DA COSTA		66
34	RONIVON FRANCISCO DE JESUS		67
35	RODRIGO ALVES ORTIZ ABREU		68
36	SAMUEL BARBOSA DA COSTA		69
37	JADSON RODRIGO LUNAS DE SOUZA		70
38	ANDRÉ RICARDO MORAIS DOS SANTOS		71
39	TASSIO LUAN MACIEL BARBOSA		72
40	HANDERSON ERIVELTO COLICHESKI BUCARTH		73
41	TIAGO RAPOSO FERREIRA		74
42	SILAS ALVES DE OLIVEIRA		75
43	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA FARIAS		76
44	JOSE VILAÇA DE OLIVEIRA		77
45	ADRIELE VICTÓRIA DE SOUZA FERREIRA		78
46	ANTONIO JOSE LEAL NINA ROLDÃO		79
47	PAULO ROBERTO BENTES LOPES JÚNIOR		80
48	RUBSON RODRIGUES DA SILVA		81
49	EWERTON SALVADOR MARIANO		82
50	JORGEMAR PRADO MARQUES		83
51	MANOEL PESSOA LOPES JÚNIOR		84
52	DANIEL DA SILVA BARBOSA		85
53	REGINALDO CARIS DOS SANTOS		86
54	JAIRO ALVES SOBRINHO		87
55	AUGUSTO CEZAR CRUZ DE CASTRO		88
56	ANTONIO GIOVANNI POTES VIANA		89
ADMINISTRADOR – 01			
57	ERICA BEATRIZ VALENTE CARVALHO	Administrador	3
CONTADOR – 01			
58	THIAGO MARINHO DE SOUSA	Contador	2
ECONOMISTA – 01			
59	THIAGO SALLES DA SILVEIRA	Economista	1
ESTATÍSTICO – 01			
60	PÁBLO DIAS VIEIRA	Estatístico	1
ENGENHEIRO AGRÔNOMO – 04			





61	MICHEL KEISUKE SATO	Engenheiro Agrônomo	1
62	CLAUDIO EMANUEL MAGALHÃES GURGEL		2
63	EMILY LIRA SIMÕES		3
64	ACÁSSIO COELHO EUGENIO		4
FISCAL AGROPECUÁRIO ENGENHEIRO FLORESTAL – 05			
65	VILSON DE SOUZA ROCHA	Fiscal Agropecuário Engenheiro Florestal	1 PcD
66	AUREA SIQUEIRA DE CASTRO AZEVEDO		1
67	SAULO RANON DE SOUZA COELHO		2
68	DAVID FRANKLIN DA SILVA GUIMARÃES		3
69	FILIFE CAMPOS DE FREITAS		4
MÉDICO VETERINÁRIO – 04			
70	RICARDO CAXIAS CELESTINO DE LIMA	Médico Veterinário	1
71	ANDRÉIA SILVA DA SILVA		2
72	PAULA DE CARVALHO MACHADO ARAUJO		3
73	SIMONE PEREIRA DOS SANTOS		4

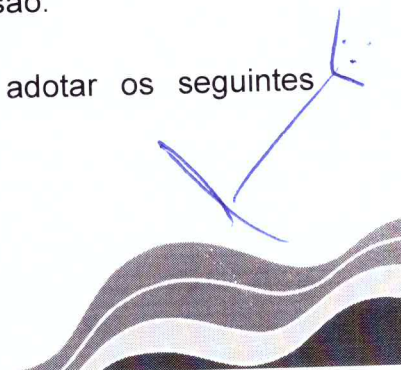
Diante do atual cenário, ameaça de contaminação pelo COVID-19, recesso de final de ano, concurso de remoção interno, está sendo flexibilizado os prazos para POSSE e LOTAÇÃO do candidato nomeado, sendo a contagem dos 30 dias, conforme o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis Estado do Amazonas (Lei 1.762 de 14 de novembro de 1986), iniciado a partir do dia 15 de dezembro de 2020, data do envio por e-mail, desta NOTIFICAÇÃO. Pontuamos que o candidato NOTIFICADO, via *e-mail* pessoal fornecido no ato da inscrição, deverá confirmar o recebimento da presente notificação.

Quanto a possíveis pedidos de prorrogação de posse, este deverá ser solicitada através de formulário padrão, anexo 1, à esta notificação.

Devido às circunstâncias atuais, a ADAF oportunizará 02 (dois) mecanismos para apresentação da documentação obrigatória e dos exames admissionais que deverão ser entregues na Junta Médica do Estado do Amazonas, para emissão de Laudo de Aptidão, para efetivação da posse e lotação do candidato.

1. O primeiro mecanismo será remotamente e deve adotar os seguintes procedimentos:
 - a) Toda a documentação exigida deverá ser listada devendo ser discriminado os tipos de documentos;
 - b) Toda a documentação deve estar autenticada em cartório, inclusive o documento de listagem;
 - c) Toda a documentação deve ser escaneada em formato PDF, e enviada para o **e-mail: concurso.adaf.2018@adaf.am.gov.br**, endereçados a Comissão.

2. O segundo mecanismo será feito presencialmente, e deve adotar os seguintes procedimentos:





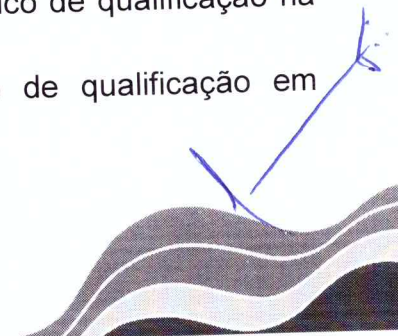
- a) O candidato deverá agendar antecipadamente, horário comercial, o seu comparecimento na Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF – MANAUS, por meio do telefone (92) 99122-8027 (Cilene Pires – Gerente de Recursos Humanos da ADAF);
- b) O candidato deve apresentar-se na Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF – MANAUS (endereço discriminado no rodapé deste documento), na data e horário agendado;
- c) É obrigatório que o candidato apresente todos os documentos originais, além das respectivas cópias.

Observação os exames médicos não devem ser enviados por e-mail, pois os mesmos deverão somente ser apresentados na Junta Médica do Estado do Amazonas, no momento da Perícia Médica, a qual emitirá o laudo de aptidão, que deverá ser apresentado presencialmente na última etapa, onde o candidato será empossado e lotado na respectiva unidade de sua escolha, obedecendo rigorosamente a sua classificação, como forma de prioridade na escolha.

Abaixo relacionamos os documentos obrigatórios e os exames necessários para investidura de cargo público no Estado do Amazonas.

A) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (Cópias)

- a) Carteira de Identidade; b) CPF; c) Título de Eleitor (frente e verso); d) Comprovante de Quitação Eleitoral (Última eleição); e) Certificado Militar (para homens); f) Comprovante de PIS/PASEP; g) Comprovante de Residência (água ou telefone); h) Comprovações dos documentos exigidos como requisitos básicos (Diploma e Histórico); i) Extrato de Conta corrente (somente Bradesco); j) 2 fotos 3x4; k) Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médica do Estado do Amazonas, somente após a entrega dos documentos na ADAF); l) Registro nos respectivos Conselhos Regionais, Nível Superior (Engenheiro Agrônomo, Médico Veterinário, Administrador e Contador), Técnico de Nível Médio (Técnico em Agropecuária ou Agrícola).
- Apresentar ainda certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais dos locais onde tenha residido nos últimos dois anos, das **Justiças Federal e Estadual** e antecedentes criminais da **Polícia Federal e dos Estados (Polícia Civil somente nas delegacias)** onde tenha residido nos últimos cinco anos.
 - Apresentar certidões fazendárias emitidas pela Secretaria de Estado de Finanças e Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.
 - Para o cargo de Motorista: além dos requisitos gerais descritos acima, a Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “D”.
 - Para o cargo de Motorista Fluvial: além dos requisitos gerais descritos acima, apresentar Habilitação junto a Capitania dos Portos e Certificado de Curso básico de qualificação na área.
 - Para o cargo de Assistente Técnico apresentar comprovação de qualificação em Informática.



- Será emitida no ato do atendimento a Declaração para Junta Médica Pericial do Estado e caso o candidato não possua conta Bradesco a Declaração de Abertura de Conta.

- O laudo de aptidão será expedido pela Junta Médica Pericial do Estado do Amazonas, após a validação dos requisitos básicos e entrega de documentos, desse modo deve ser apresentado somente na data de atendimento para Lotação e Posse.

OBS: Os procedimentos de Posse e Lotação do Concurso 2018 desta Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas serão realizados somente em Manaus.

B) EXAMES

Para realização de inspeção médica com fins de exame médico pré-admissional serão exigidos para os candidatos aprovados, conforme Instrução Normativa nº 001/2007 – SEAD, de 09 de agosto de 2007, ou qualquer exame que a Junta Médica do Estado solicitar, no ato do agendamento do candidato pelo site da Junta Médica.

VALIDADE DE 1 MÊS

1. Atestado de Sanidade Física e Mental (SUS)

VALIDADE DE 3 MESES

1. Hemograma Completo; 2. V.D.R.L.; 3. Glicemia; 4. E.A.S. de Urina; 5. Parasitológico de Fezes;

VALIDADE DE 6 MESES

1. Eletrocardiograma com Laudo (A partir de 35 anos); 2. Escarro (Apenas para grávidas, e substitui o Raio X); 3. Raio x do Tórax com Laudo; 4. PSA Livre e Total (Homens a partir de 35 anos).

VALIDADE DE 12 MESES

1. Oftalmológico com laudo; 2. Colpocitologia (Mulheres a partir de 35 anos); 3. USG Mamária (Mulheres a partir de 35 anos); 4. **Para o cargo de Motorista:** Apresentar Exame de Eletroencefalograma.

SEM VALIDADE

1. Grupo Sanguíneo + fator RH.

Atenciosamente,



Alexandre Henrique Freitas de Araújo
Diretor-Presidente
ADAF

